



PORTARIA Nº 14.774 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Angelica Costa de Castro Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 24/11/2025 a 13/12/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Camilo Junqueira Prata**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/09/2024 a 10/09/2025 que serão gozados no período de 24/11/2025 a 23/12/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Conrado Gomes Ribeiro**, Agente de Fiscalização Sanitária, Padrão 14, Nível ID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2024 a 01/08/2025 que serão gozados no período de 24/11/2025 a 13/12/2025.

Art. 4º - A servidora **Cristiane Sturaro Pereira**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/03/2024 a 20/03/2025 que serão gozados no período de 24/11/2025 a 23/12/2025.

Art. 5º - A servidora **Daniela da Silva Galanti**, Professora de Educação Física, 22H, Padrão 15, Nível IA – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2024 a 22/03/2025 que serão gozados no período de 24/11/2025 a 13/12/2025.

Art. 6º - A servidora **Elynes Salomão Antonelli**, Diretora Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CC – da Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/10/2024 a 06/10/2025 que serão gozados no período de 24/11/2025 a 08/12/2025.

Art. 7º - Ao servidor **Givanildo Placedino de Carvalho**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/11/2024 a 20/11/2025 que serão gozados no período de 24/11/2025 a 13/12/2025.



Art. 8º - A servidora **Jane Aparecida da Silva Faria**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIC – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/06/2024 a 08/06/2025 que serão gozados no período de 24/11/2025 a 23/12/2025.

Art. 9º - A servidora **Juliana Oliveira Evarini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/05/2024 a 07/05/2025 que serão gozados no período de 24/11/2025 a 08/12/2025.

Art. 10 - A servidora **Lucineia Alves da Luz**, Assessor Técnico de Dispensa Inexigibilidade de Licitação, FG2, Nível IIC – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025 que serão gozados no período de 24/11/2025 a 13/12/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 17 de novembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos